

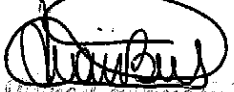
# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

084<sup>x</sup>

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

56818  
16.11.2016  
  
CADERNO DE REGISTRO DE EMPREGADOS  
CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Ofício Nº 369/2016

Marmeleiro, 11 de Novembro de 2016.

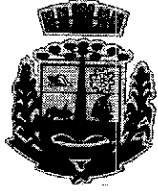
Do: Departamento de Administração e Planejamento  
Para: O Setor de Licitação

O Departamento de Administração e Planejamento solicita o cancelamento dos Pregões nºs 144 e 145/2016 recursos referente ao Convênio nº 045/2014 firmado entre a SEAB e o Município. Justifica o pedido de cancelamento, tendo em vista que o Convênio e Plano de Trabalho esta previsto nas Metas: 1, 2 e 3 como investimento, mas como se trata de obras e o imóvel não pertence ao município será impossível a realização. Tentamos passar estas metas para custeio, mas a SEAB nos informou que não será possível.

E por estes motivos peço o cancelamento.

Atenciosamente,

  
**Darnely A. Pontes**  
Diretor Dpto. de Adm. e Planejamento

085  
A

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*  
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 16 de novembro de 2016.

De: Setor de Licitação

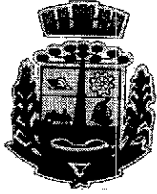
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Cancelamento do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 144/2016

Encaminho ofício nº 369/2016 emitido pelo Departamento de Administração e Planejamento, Protocolado sob nº 56.818 de 16/11/2016, em que solicita o cancelamento do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 144/2016 tendo em vista que os recursos referente ao Convênio nº 045/2016 firmado entre a SEAB e o Município são para realização de obras e que o objeto do presente edital prevê obras em imóveis que não pertencem ao município ficando assim impedidas de serem executadas. Por este motivo pede o cancelamento.

Atenciosamente;

*Luciana Arisi*  
**Luciana Arisi**  
**Pregoeira**



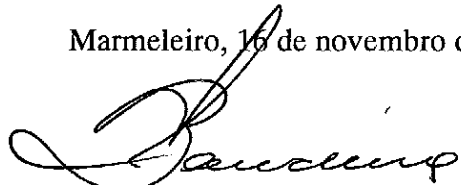
*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*  
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

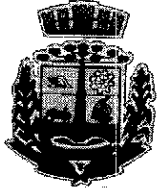
## DESPACHO

Nos termos da solicitação de Cancelamento do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 144/2016, e, com base nas informações prestadas pelo setor de administração, autorizo o cancelamento do presente edital. Encaminhe-se ao setor competente para realização do cancelamento.

Atenciosamente;

Marmeleiro, 16 de novembro de 2016.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
**PREFEITO**



087  
k

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2016 – PMM – EXCLUSIVO PARA EPP e MP**  
**PROCESSO Nº 292/2016**  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial  
**TIPO:** Menor preço unitário do item.

A Pregoeira Luciana Arisi, designada pela Portaria nº Nº 4.950 de dez de Fevereiro de dois mil e dezesseis resolve, **REVOGAR** o Edital de Pregão Presencial Nº 144/2016 que tem por objeto a aquisição de materiais de construção, pelas razões apresentadas no Requerimento protocolado sob nº. 56.818 de 16/11/2016.

Marmeleiro, 17 de novembro de 2016.

*Luciana Arisi*  
**Luciana Arisi**  
Pregoeira



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

089<sub>k</sub>

Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1233

Página 160 / 250

PORTARIA Nº 214/2016

Data: 16/11/2016

SÚMULA: ALTERAR para a Classe III Mateus Magri.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR para a Classe III do Grupo Ocupacional Agente de Execução III, Cargo Público de Motorista, concedendo Promoção Vertical ao Servidor Municipal Sr. Mateus Magri, portador do Rg. 10.454.624-2, em atendimento ao Art. 38 da Lei Municipal nº 037/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 16 de Novembro de 2016.

Mario Eduardo Lopes Paulek-Prefeito Municipal

Cod311680

**MARMELEIRO**

**PREFEITURA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 279/2016**

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário do item.

Objeto: Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 137/2016 - PMM, objeto é a aquisição de combustível (óleo diesel S-10). A empresa habilitada é:

A empresa SAFRA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.578.202/0001-87, vencedora no item 01 com valor unitário de R\$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos) o litro, perfazendo o valor total de R\$ 488.300,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos reais).

Marmeleiro, 16 de novembro de 2016.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA - Prefeito

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2016 - PMM - EXCLUSIVO PARA EPP e MP  
PROCESSO Nº 292/2016**

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor preço unitário do item.

A Pregoeira Luciana Arisi, designada pela Portaria nº 4.950 de dez de Fevereiro de dois mil e dezesseis resolve, REVOGAR o Edital de Pregão Presencial Nº 144/2016 que tem por objeto a aquisição de materiais de construção, pelas razões apresentadas no Requerimento protocolado sob nº. 56.818 de 16/11/2016.

Marmeleiro, 17 de novembro de 2016.

Luciana Arisi - Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2016 - PMM - Exclusivo para ME e EPP  
PROCESSO Nº 293/2016**

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor preço unitário do item.

A Pregoeira Luciana Arisi, designada pela Portaria nº 4.950 de dez de Fevereiro de dois mil e dezesseis resolve, REVOGAR o Edital de Pregão Presencial Nº 145/2016 que tem por objeto a aquisição de materiais de construção, pelas razões apresentadas no Requerimento protocolado sob nº. 56.818 de 16/11/2016.

Marmeleiro, 17 de novembro de 2016.

Luciana Arisi - Pregoeira

**EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 014/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2016**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as seguintes pessoas físicas:

A senhora GENTIL CASTOLDI, CPF nº 553.547.699-49, por ter apresentado a documentação compatível com o edital e por ter somado 225 (duzentos e vinte e cinco) pontos na proposta técnica.

Marmeleiro, 17 de novembro de 2016.

Luiz Fernando Bandeira - Prefeito

Cod311682

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

Decido pela Revogação do procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 126/2016, cujo objeto era a contratação de empresa para locação de enfeites para ornamentação de avenidas da cidade para as festividades de fim de ano. A razão se dá em função da queda na arrecadação bem como a necessidade de saneamento das contas públicas. A decisão considera o juízo de conveniência e oportunidade buscando primordialmente o interesse público. E para que surta efeito, publique esta decisão nos meios legais.

Marmeleiro, 17 de novembro de 2016

LUIZ FERNANDO BANDEIRA - PREFEITO

Cod311681

**NOVA PRATA DO IGUAÇU**

**PREFEITURA**

**CONSIG NET**

**ACTAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE 24/11/2016**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

Pelo presente instrumento de ciência, e na melhor forma, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 78.103.864/0001-09, com sede na Rua Otávio Rodrigues, nº 654, Centro, Nova Prata do Iguaçu/RS, adiante designado simplesmente **MUNICÍPIO**;

Do outro lado a **DBI GLOBAL SOFTWARE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.204.910/0001-64, com sede a Avenida Adolpho Moreira Rinaldi nº 5410, CEP 97.620-035, em Maringá/PR, neste ato representada por seu representante legal, infra assinado, adiante designado simplesmente **DBI**.

Tem entre si feito e celebrado o presente Actamento do Termo de Cooperação Técnica de 23/05/2016 e ser regido pelas normas de edição em vigor, em especial a Lei nº 9.609/98 (Proteção da Propriedade Intelectual do Software) e Lei nº 9.610/98 (Proteção dos Direitos Autorais) e demais legislações aplicáveis à espécie e pelas condições e condições estabelecidas therein.

**CONSIDERANDO QUE**, em 23/05/2016, as partes firmaram o Termo de Cooperação Técnica, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de gestão de Márgem Consignável com Despesa em Folha de Pagamento, denominado "Coopnet".

**CONSIDERANDO QUE** as partes desistiram de efetuar a execução do prazo do regime de contrato.

As Partes assinaram entre si celebrar o presente Termo de Actamento ("Actamento"), que será regido pelas condições e disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com a cláusula 10ª (Do Prazo) do Termo de Cooperação, o prazo de vigência do regime operacional em 23/05/2016, portanto, as PARTES deliberaram, em comum acordo, e que abate o regime.

**ALTERAR O PRAZO FINAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA 23/05/2016.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As PARTES concordaram que não ocorrerão, por meio do presente instrumento, alterações de natureza técnica e comercial em relação ao Termo de Cooperação ora prorrogado, sendo que tais condições permanecerão, portanto, inalteradas para o novo período ora contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As Partes ratificam expressamente todos os termos e condições do Termo de Cooperação, que deverão ser, a partir desta data, lidos e interpretados de acordo com o disposto neste Actamento.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Actamento será regido pelas leis da República Federativa do Brasil e interpretado de acordo com suas disposições, ratificando as Partes a eleição do Foro proposto no presente como competente para dirimir quaisquer controvérsias referentes ao Contrato ou a este Actamento.

**CONSIG NET**

**DBI**  
GLOBAL SOFTWARE S/A

DBI Global Software S/A  
Endereço: Rua Adolpho Moreira Rinaldi nº 5410  
Fone: (41) 3023-6200 Fax: (41) 3023-6201  
CNPJ nº 09.204.910/0001-64  
Av. João Getúlio Vargas nº 5410  
Centro - Maringá - PR  
CEP: 87.500-000